



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 253/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 26 de agosto de 2019.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Estamos enviando a relação das Unidades Escolares aptas a receberem o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil) encontra-se na planilha em anexo.

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA NO BANCO A PARTIR DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019, COM DATA LIMITE ATÉ O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2019.

COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FERIAS, LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação